

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
11/02/20	Início	13h00	Término	14h15	Sala de Reuniões do 4º Andar	Alessandra Felizardo de Sousa

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Dados estatísticos referentes ao mês de janeiro de 2020 - metas nacionais e outros indicadores do 1º e 2º Graus.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Alessandra Felizardo de Sousa	Subcoordenadora
2	Alexandre Gonçalves Zimmermann	Membro STPT
3	Alysson Ricardo de Almeida Lopes	NAR
4	Cristiane Bastos Lopes	NPJe
5	Eduardo Alcenor de Azevedo Júnior	Membro SCR
6	Jaqueline da Silva Ramos	NPJe
7	João Paulo Pelles	Membro SJ2ºG
8	José Corsino de Carvalho Baptista Júnior	Membro SJ1ºG
9	Lucas Barbosa Brum	Membro SGE

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Além das metas e dados estatísticos de 1º e 2º Graus, foi incluído em pauta questionamento da 3ª VT de PVH encaminhado ao NPJe, por e-mail, pela diretora de secretaria Djenane Pereira de Souza, a saber:

“solicitamos esclarecimentos acerca da distribuição dos feitos no ano de 2019 que demonstra que a 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho recebeu quantitativo bem inferior de ações que as demais Varas da Capital, no total de 777 (510+267), já considerando os processos redistribuídos, enquanto que as demais Varas receberam, em média, mais de 100 processos a mais, conforme relatório e gestão anexo”.

Por sua vez, esse questionamento foi encaminhado para ciência e manifestação da 5ª VT de PVH, que assim se pronunciou:

“A 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho recebeu, no ano de 2019, o mesmo quantitativo de processos das demais unidades desta Capital, conforme pode ser observado de forma CLARA e IRREFUTÁVEL no Pje-JT. É sabido por TODOS que o sistema eletrônico faz a

compensação automática dos processos quando estes são redistribuídos por PREVENÇÃO, o que ocorreu de forma recorrente no aludido interstício por conta das ações ajuizadas contra a FUNASA. Os referidos processos, somada à DEMORA no seu envio pelas outras varas (algumas depois de meses), inclusive, prejudicaram sobremaneira o prazo médio de conhecimento e o índice de conciliação da 5ª Vara e, conseqüentemente, impactaram nas Metas de todo Tribunal. O ERRO GROSSEIRO está no e-Gestão, que NÃO FAZ A EXTRAÇÃO CORRETA dos dados do PJe-JT, pois além de não EXCLUIR da Vara de Origem o processo redistribuído, não o computa para a vara de destino, acarretando erro estatístico. Assim, é óbvio ululante que esta unidade NÃO recebeu menos processos que as demais”.

Na oportunidade, os membros do Grupo Gestor entenderam necessário a autuação de PROAD e elaboração de Informação Circunscrita, com base nos relatórios do e-Gestão e do sistema PJe, com posterior encaminhamento à Presidência para deliberação sobre o assunto.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Definir responsável, preencher e disponibilizar para o NPJe planilha com informação das audiências de conciliação do CEJUSC 2ºG, referente ao ano 2020.	SJ2	imediate
2	Dar ciência à SCR da atualização recente do e-Gestão com a exclusão/aglutinação de vários relatórios e itens estatísticos, de acordo com o Manual 2.0 do e-Gestão.	NPJe	imediate
3	Dar conhecimento às unidades de 2ºG do resumo dos dados estatísticos referente a janeiro de 2020.	Presidência/NPJe	imediate
4	Analisar, no relatório de dados estatísticos do 2ºG, informações acerca dos Precatórios e RPV's, especialmente quanto aos valores que constam zerados.	SACLE/NP	imediate
5	Autuar PROAD e elaborar Informação Circunscrita, com base nos relatórios do e-Gestão e do sistema PJe, com posterior encaminhamento à Presidência.	NPJe/SGE	imediate
6	Disponibilizar painel no site com os resultados das metas CNJ mensal por unidade e instância.	NPJe	imediate

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
11/02/20	Alessandra Felizardo de Sousa <i>(assinado digitalmente)</i>